



Contratação de Escola 2018/2019 - Docente Grupo 330

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

O Agrupamento de Escolas de Monchique pretende contratar um docente do grupo 330 para lecionar Português para Falantes de Outras Línguas nos seguintes termos:

1. O concurso realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar no site - www.dgae.mec.pt
2. Caracterização das funções: Leccionação de Português para Falantes de Outras Línguas.
3. Requisito Prévio/Habilitação: - Habilitação Profissional para o grupo 330.
4. Carga Horária: 6 horas semanais.
5. Duração do Contrato: até 31 de agosto de 2018.
6. Local de Trabalho – Escola Básica Manuel do Nascimento, Monchique.
7. Critérios de seleção: São critérios objetivos de seleção a graduação profissional, nos termos dispostos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.
8. A lista ordenada de classificação final será elaborada de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e afixada na sede do Agrupamento.

*Monchique, 28 de novembro de 2018
A Diretora,
Maria de Jesus da Silva Duarte*